

- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO JURÍDICO



TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 042/2022

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RORATO & MOLEIRO LTDA - ME**, situada à Rua Treze, nº 38 – Parque da Mata – Ribeirão do Sul – SP (19930-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 16.996.727/0002-91, aqui representada pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 48.236.795, CPF nº 411.361.118-16, residente e domiciliado à Rua Sete de Março, nº 126 – Centro – Ribeirão do Sul – SP (19930-000), nascido em 08/09/1992, representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 042/2022, originário da Dispensa Licitação nº 3348/2022, Processo nº 3555/2022, firmado pelas partes em 30 de março de 2022, e que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para criação, hospedagem e manutenção do site (página eletrônica) na internet, visualizando a modernização da Prefeitura do Município de Cajati/SP pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 30 de março de 2023, com término em 30 de março de 2024, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 3.812,40 (Três mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 042/2022.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato n° 042/2022.

Cláusula Quarta. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada n^{o} :

Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo – 04.122.0004.2016 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -3.3.90.39

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 042/2022.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO RORATO RORATO & MOLEIRO LTDA - ME LUIZ HENRIQUE KOGA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos RG nº 42.146.382-X

Maria Claudia dos S. Domingues RG nº 25.608.969-3

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO JURÍDICO



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI CONTRATADO: RORATO & MOLEIRO LTDA - ME PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 042/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para criação, hospedagem e manutenção do site (página eletrônica) na internet, visualizando a modernização da Prefeitura do Município de Cajati/SP pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de
- d) então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação:
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 29 de março de 2023.



- ESTADO DE SÃO PAULO -**DEPARTAMENTO JURÍDICO**



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA/INEX	IGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: LUIZ HEN	IRIOUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: __

Pela contratada:

Nome: FELIPE AUGUSTO RORATO

Cargo: Representante Legal

CPF: 411.361.118-16

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e RENAN GABRIEL MOLERO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/665B-5546-E915-CC26 e informe o código 665B-5546-E915-CC26



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO JURÍDICO



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 151.414.638-00

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Cargo: Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

CPF: 420.786.488-17

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 665B-5546-E915-CC26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

→ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 29/03/2023 14:45:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 29/03/2023 14:50:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 29/03/2023 14:59:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 29/03/2023 15:01:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RORATO & MOLERO LTDA (CNPJ 20.214.712/0001-10) VIA PORTADOR RENAN GABRIEL MOLERO (CPF 401.XXX.XXX-29) em 29/03/2023 15:02:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/665B-5546-E915-CC26